



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUGUAIANA

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

URUGUAIANA, 21 de outubro de 1.988.-

FLS

MATRÍCULA

1

18.757

Imóvel: Um terreno constituído de parte do terreno número um (01) da quadra sessenta e sete G (67-G) desta cidade, medindo doze metros e vinte centímetros (12,20m) de frente Oeste sobre o alinhamento da rua Prof. Luiz Antonio Lopes, por treze metros (13,00m) e vinte centímetros (20cm) de extensão, da frente aos fundos, confrontando: ao Norte e Leste com parte do mesmo terreno um (01); ao Sul com parte do terreno vinte e dois (22), distando quatorze metros e vinte centímetros (14,20m) da esquina da rua Bento Martins, imóvel este situa-se no quarteirão formado pelas ruas Prof. Luiz Antonio Lopes; Ramão Prunes de Oliveira; Bento Martins e Santana.-

Proprietário: OTACILIO DUARTE ROCHA, do comércio, e sua esposa Odila de Menezes Rocha, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CIC sob nº 092.668.280/68 e 535.768.538/49, residentes e domiciliados nesta cidade.-

Regtº. Anter.: R-1-18.496, do liv. 2.-

Custas: Cz\$ 285,30.-

O Oficial:

R-1-18.757 - 21 de outubro de 1.988.-

Título: Doação.-

Doadores: Otacilio Duarte Rocha, e sua esposa Odila de Menezes Rocha, ambos acima qualificados.-

Donatário: ANTONIO SOLON DE MENEZES ROCHA, brasileiro, comerciante inscrito no CIC sob o nº 142.133.970/68, casado com Delisonia Severo Rocha, pelo regime de comunhão universal de bens, digo, do comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade.-

Forma do Título: Escritura Pública nº 18.188, de 18 de outubro de 1.988, lavrada pelo 1º Tabelionato desta cidade.-

Imóvel: O imóvel objeto desta Matrícula.-

Valor: Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) e para fins fiscais

Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados).-

Condições: Nenhã.-

Protocolo: Título apontado sob o nº 66.024, pág. 197 do liv. 1-G.-

Custas: Cz\$ 1.726,50.-

O Oficial:

R-2-18.757 - 14 de agosto de 1.990.-

Título: Hipoteca.-

Devedores: Delisonia Severo Rocha e seu esposo Antonio Solon de Menezes Rocha, brasileiros, casados, comerciantes, CIC nºs 314.811.590/20 e 142.133.970/68, domiciliados e residentes nesta cidade.-

Credora: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB/RS., com sede na cidade de Porto Alegre-RS., à rua Barros Cassal, nº 68, CGCMF nº 92.797.547/0001-88.-

Forma do Título: Contrato de Mútuo com Garantia Hipotecária, celebrado em 30 de julho de 1.990.-

Destinação do Mútuo: Para a construção de um prédio sobre o terreno

.ONF

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Estrutural de Imóveis

objeto desta Matrícula.-

Valor: Cr\$ 633.450,00 (seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros) equivalentes a 1.000 VRF.-

Data de atualização do financiamento: Em 31 de janeiro de 1.991.-

Prazo: Trezentos (300) meses.-

Data de vencimento da 1ª prestação: Em 28 de fevereiro de 1.991.-

Taxa de Juros: Nominal = 4,30%; Efetiva = 4,385%.-

Valor Total do 1º Encargo: 7,82515 VRF.-

Garantia: Em garantia da dívida decorrente do financiamento ora contratado, inclusive juros e demais encargos previstos neste instrumento, os Devedores dão à Credora, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta Matrícula, acrescido das benfeitorias existentes ou que forem realizadas, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais.-

Condições: As demais constantes do Contrato ora registrado.-

Protocolo: Título apontado sob nº 71.940, pag. 171 do liv. 1-H.-

Custas: Cr\$ 3.825,00.- O Oficial Ajudante:

O Oficial:

Av-3-18.757 - 14 de agosto de 1.990.-

Caução: Nos termos do Contrato de Mútuo com Garantia Hipotecária, celebrado em 30 de julho de 1.990, consta que a Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB/RS., com a devida anuência dos Devedores Delisônia Severo Rocha e Antonio Solon de Menezes Rocha, CAUCIONOU a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF todos os seus direitos creditórios decorrentes da Hipoteca constante do R-2-18.757, retro.-

Protocolo: Título apontado sob nº 71.940, pag. 171 do liv. 1-H.-

Custas: Cr\$ 1.953,00.- O Oficial Ajudante:

O Oficial:

Av-4-18.757 - 17 de junho de 1.991.-

Construção - Certificado, de acordo com requerimento e comprovante da Prefeitura Municipal (Habite-se nº 042/91, de 20 de março de 1.991) arquivados neste Ofício, que foi construído sobre o terreno objeto desta Matrícula, um prédio de alvenaria com 69,82m², tendo o número 1.833 da rua Professor Luiz Antonio Lopez.- Valor: Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil cruzeiros).-

Protocolo: Título apontado sob nº 74.965, pag. 048 do liv. 1-I.-

Custas: Cr\$ 5.719,00.- O Oficial Ajudante:

O Oficial:

AV-5-18.757 - 10 de Novembro de 2.000.-

CESSÃO de Crédito Hipotecário - Nos termos do Instrumento Particular celebrado em 10 de Outubro de 2.000, arquivado neste Ofício, a Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul-COHAB/RS, "em Liquidação" CEDE à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CGCMF nº 00.360.305/0001-04, todos os Direitos Creditórios constantes da Hipoteca devidamente registrada no R-2-18.757, retro.-

Protocolo: Apontado sob nº 107.359, pag. 072 do liv. 1-M, em 10/11/00

Custas: R\$ 10,90.- O Ofic. Substituto:

O Oficial:

Continua na ficha nº (.....)



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Uruguaiiana-RS, 26 de novembro de 2015

FLS

02

MATRÍCULA

18.757

(Continuação das folhas 01v^o)...

R-6-18.757 - Em 26 de novembro de 2015.-

Título: Penhora.-

Executado: Antonio Solon de Menezes Rocha. -

Exequente: Bibiana de Castro Rocha. -

Forma do Título: Mandado de Certidão para Registro de Penhora, de 27 de agosto de 2015, extraído dos Autos do Processo nº 037/1.13.0002208-1 - (CNJ:0004715-61.2013.8.21.0037) -

Execução de Alimentos - Art. 732 do CPC, devidamente assinado pelo Sr. Renato Lanza - Escrivão Judicial Designado - ID. 3378250, da Vara de Família e Sucessões de Comarca de Uruguaiana; e, Penhora por Termo nos Autos, arquivados neste Ofício. -

Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula.-

Valor da Dívida: Não Consta.-

Fiel Depositário: Não Constou.-

Condições: Às do Mandado.-

Protocolo: Apontado sob nº 184918, do Livro 1-AA, em 25/11/2015.-

Emol.: R\$54,60. Selo: 0714.00.1400005.65469 - R\$0,90.-

O Oficial.: _____

Matrícula N°

do Título: Mandado de Certidão para Registro de Penhora, de 27 de
do dos Autos do Processo nº 037/1.13.0002208-1 - (CNJ:0004715-61.20
ção de Alimentos - Art. 732 do CPC, devidamente assinado pelo Sr.
o Judicial Designado - ID. 3378250, da Vara de Família e Sucessões
iana; e, Penhora por Termo nos Autos, arquivados neste Ofício.-
; O imóvel objeto desta matrícula.-
da Dívida: Não Consta.-
positário: Não Constou.-
ções: Às do Mandado.-
olo: Apontado sob nº 184918, do Livro 1-AA, em 23/11/2015.-
R\$54,60. Selo: 0714.00.1400005.65469 - R\$0,90.-
al.: 1

de 2011
1.0037)
o Lanza
marca c

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

